



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

L I D O
Em, 29/05/13
Assessoria de Plenário



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | PDL 211 /2013
(Autor Deputado Evandro Garla)

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Egmar Tavares da
Silva.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Egmar Tavares da Silva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo, conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Egmar Tavares da Silva.

Natural de Presidente Olegário-MG, nascido em 06 de Maio de 1968. É pastor evangélico da Igreja Assembleia de Deus.

Morador do Distrito Federal desde 1975, onde nestes anos tem acumulado prestígio, conquistas e vitórias.

O Pastor Egmar é também conferencista e cantor evangélico.

Foi Presidente do COMADT (Congresso da Mocidade Evangélica das Assembleias de Deus de Taguatinga).

Assumiu a presidência da ADEG, ASSEMBLEIA DE DEUS DO GAMA sob orientação e determinação do Bispo Dr. Manoel Ferreira e aprovação do saudoso Pr. Divino Gonçalves no dia 26 de Janeiro no ano de 2.003.

Filho do Pr. Sebastião Tavares e Prª Clara Tavares, UM DOS MAIORES CONSTRUTORES DE IGREJAS EM BRASILIA COM 61 GRANDES TEMPLOS CONTRUIDOS. Demonstrou que tinha chamada divina para o ministério pastoral assim que assumiu a presidência, imediatamente iniciou um audacioso projeto, 1.000 ALMAS PARA CRISTO, em um ano batizados nas águas e recebidos como membros, projeto esse que marcou seu ministério na ADEG e que renderam no final do ano de 2004, hum mil e quatro membros a mais na ADEG com objetivo de proporcionar um grande avanço espiritual e material na sede e em todas as filiadas.

Já foi agraciado com a Medalha de Mérito Alvorada e também com o Diploma de Honra ao Mérito pelos serviços prestados ao Exército Brasileiro.

Tem em sua formação o curso bacharel em Teologia, Administração e de Capacitação de Professor (Alfabetização de Adultos).

Exemplo de pai, amigo e de ser humano que merece o nosso carinho, admiração e respeito, é uma dessas pessoas boas que ainda existe e que se sente feliz em ajudar os outros.

O Pastor Egmar é um homem público respeitado e muito admirado pelo incessante trabalho que faz junto aos jovens de toda a Capital Brasileira e de todo o

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 211 / 2013
Folha Nº 01 - w

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Assinatura
M. B. Silva
Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



país, dedicando-se ao ensino da Bíblia Sagrada e levando a todas as gamas sociais uma mensagem de vida, alegria e esperança através de seus cd's gravados, por tudo o que fez e tem feito em prol da nossa cidade, o Pastor Egmar Tavares da Silva faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, fato que enaltece ainda mais a grandiosidade desta honrosa comenda.

Sala das Sessões, em

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Luzia de Paula

Helina Bello

Biliane Reis

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 211 / 2013
Folha Nº 02 - 44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : EGMAR TAVARES DA SILVA
Data : 03/06/13 14:00:50
Proposições Encontradas : 1 **Tela** : 1/1

1 ☒ : **PDL-477/2001**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 13/02/01

Ementa : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO EXMO. SR. **EGMAR TAVARES DA SILVA**.

Indexação :

Autoria : CARLOS XAVIER

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na **CAS** (art. 65, I, I)) e na **CCJ** (art. 63, I, III, d). Tramitação em regime ordinário, votação nominal e quorum de aprovação de maioria absoluta dos membros da CLDF

Em, 03/06/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 211 / 2013
Folha Nº 03 - up